



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SPOA/SE/MAPA

Nome da autoridade competente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO

Número do CPF: XXX.896.617-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SPOA/SE/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Port. MAPA Nº 609/2023

a. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:130141 - SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SPOA/SE/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130141 - SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SPOA/SE/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Nome da autoridade competente: **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Número do CPF: xxx.261.025-xx

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 028/2019, de 26/08/2019

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:195007 - CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

3. OBJETO:

Aquisição de máquinas, equipamentos e construção de agroindústria de Beneficiamento de Lácteos, em municípios no Estado do Ceará na área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf..

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

a. Aquisição de equipamentos para apoio à produção e infraestrutura

b. Construção e implantação de agroindústrias para beneficiamento de leite:Execução das obras em seis polos de produção de leite no estado do Ceará: Jaguaribe, Sertão Central, Salgado, Sobral, Cariri e Inhamuns.

c. Reserva Técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento e fiscalização do TED:Contratação de equipe de apoio à fiscalização dos instrumentos firmados para execução do TED

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A proposta deste projeto visa promover o desenvolvimento sustentável da produção agropecuária local por meio de três ações estratégicas integradas: a produção de forragem, a construção de agroindústrias voltada para o beneficiamento de leite, a modernização do processo de extração de leite e a melhoria das estradas rurais para o escoamento da produção mediante aquisição de equipamentos da linha amarela. A produção de forragem garantirá o abastecimento de alimentos de alta qualidade para o gado, promovendo a eficiência e a sustentabilidade do manejo animal. A construção das agroindústrias de beneficiamento de leite agregará valor à produção local, ampliando as oportunidades de comercialização e fomentando o desenvolvimento econômico regional. A modernização através da mecanização da extração do leite, garante um processo mais higiênica e, sobretudo, aumenta a eficiência da mão-de-obra e a qualidade de vida dos produtores rurais. Por fim, a melhoria das estradas rurais facilitará o acesso aos mercados, reduzindo custos logísticos e melhorando a competitividade dos produtores.

A produção leiteira é uma atividade econômica de grande tradição e importância no Ceará, persistindo mesmo diante das condições extremas do semiárido e sendo praticada em propriedades distribuídas por todos os 184 municípios do estado. Segundo dados do IBGE (2023), o Ceará duplicou sua produção de leite entre 2017 e 2023, passando de 581,8 milhões de litros para 1,13 bilhões de litros (PPM/IBGE, 2023).

A bovinocultura leiteira destaca-se como a principal atividade pecuária na agricultura familiar, desempenhando um papel significativo na produção de leite do estado, com diversos arranjos produtivos locais distribuídos por todas as mesorregiões. Notável é o volume de produção proveniente dos Arranjos Produtivos Locais (APLs). A Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE), através da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados, listou 93 municípios em oito polos de produção de leite, a saber: Jaguaribe, Sertão Central, Salgado, Fortaleza, Sobral, Cariri, Inhamuns e Baixo Curu. Nestes oito polos de produção de leite concentram aproximadamente 72% da população cearense (6.269.906 habitantes), 90% da produção de leite (1.023.932 litros/ano) e 66% do território cearense (98.452.380 km²).

Conforme dados do IPECE (2018), cerca de 42% da produção total de leite no Ceará é absorvida pelo setor de laticínios, onde passa por processamento realizado tanto por produtores locais quanto por indústrias, sendo então distribuído para o comércio em geral. É importante destacar que o leite in natura comercializado no estado não é importado de outras regiões do Brasil (IPECE, 2018).

A infraestrutura da agroindústria de lácteos será montada com estrutura metálica treliçada para suporte da cobertura em telha termoacústica e dos painéis isotérmicos de EPS com espessura de 100 mm. A agroindústria será montada com equipamentos para produção e armazenamento em câmara fria dos produtos derivados do leite. Esta ação tem o objetivo de beneficiar a produção local de leite e fortalecer a cadeia produtiva no estado do Ceará e em outras regiões do semiárido, o que está em alinhamento com os objetivos estratégicos do Ministério da Agricultura e Pecuária. Vale mencionar que o Projeto Agroindústria do Leite, está alinhado a Portaria Interministerial MDA/MDS/MAPA nº 5, de 30 de agosto de 2024, que institui uma Estratégia de Desenvolvimento da Produção de Leite na Agricultura Familiar, reforçando o foco em cadeias produtivas sustentáveis e em apoio à agricultura familiar.

As agroindústrias de beneficiamento de lácteos serão executadas em seis polos de produção de leite no estado do Ceará: Jaguaribe, Sertão Central, Salgado, Sobral, Cariri e Inhamuns já que nestas áreas se concentram mais de 85% da produção no estado, sendo as regiões, em termos de pecuária leiteira, as mais dinâmicas do Ceará. Houve crescimento expressivo em quase todas as mesorregiões do estado entre os anos de 2017 e 2023, com destaque para o Sertão Cearense, Jaguaribe e Noroeste Cearense, que apresentaram aumentos de 59%, 120% e 41%, respectivamente. Isso reflete o fortalecimento do setor leiteiro como importante pilar da economia regional. Assim, a implantação destes três laticínios vai beneficiar uma quantidade significativa da população cearense sediada em uma vasta área do estado.

Com a construção de seis novas agroindústrias, cada uma com capacidade para processar mais de 2.000 litros de leite por dia, será possível beneficiar mais de 12.000 litros por dia. Paralelamente, a Codevasf está em processo de contratação de consultoria especializada para garantir a certificação dessas agroindústrias. A certificação é essencial para permitir a comercialização fora dos municípios produtores e acessar grandes centros consumidores, promovendo uma maior geração de empregos e renda para os pequenos produtores. O levantamento demonstra que há uma grande oportunidade de expansão, especialmente com a implementação do Selo de Inspeção Estadual, que facilitaria o escoamento e a industrialização do leite no Ceará.

Adicionalmente, este projeto tem como ação a doação de kits de produção de leite para produtores rurais compostos por triturador/desintegrador (fracionar forragens e grãos para alimentação animal), ordenhadeira mecânica (aumentando a higiene, velocidade e qualidade de vida dos produtores rurais) e tanque de expansão de leite (acondicionar o leite até o comprar coletar, garantindo a qualidade do produto). No total, deverão ser doados 50 ordenhas, 48 trituradores e 5 tanques de expansão de leite.

A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR AR/CE e seus Sindicatos Rurais, executará projetos voltados para pequenos e médios produtores do estado do Ceará, com o objetivo de promover melhorias nas relações de trabalho, combater o êxodo rural e aumentar a produtividade no campo. Uma ação de grande relevância do Sistema FAEC/SENAR-AR/CE/SINRURAL é o Programa Forrageiras do Ceará, em parceria com o Governo do Estado do Ceará e o SEBRAE-CE, que tem como finalidade ampliar a oferta de forragem em pequenas e médias propriedades rurais por meio da implantação de práticas de cultivo e do uso de plantas forrageiras, visando à viabilização e manutenção de pequenos e médios negócios agropecuários no estado. Serão implantadas 2.000 (dois mil) Unidades Disseminadoras de Tecnologia – UDT com uma área de 01 (um) ha cada, totalizando 2.000 (dois mil) ha de áreas de produção de forragens adaptadas as condições do Semiárido: Palma orelha de elefante mexicana (OEM), Mandioca Pretinha, Sorgo BRS 658, Capim-massai, BRS Capiçu, Gliricídia e Milho BRS 2022. Assim, parte dos equipamentos serão destinados para apoiar as ações da FAEC na difusão e implementação de práticas sustentáveis e lucrativas no estado do Ceará. Também foi informado, baseado em dados do Sistema de Monitoramento da AteG – SISATEG, que mais de 80% dos produtores assistidos estão enquadrados no perfil de agricultor familiar, nos quais a maioria não utiliza maquinários agrícolas em suas propriedades por questões de limitação financeira. A mecanização no campo proporciona mudanças nas relações de trabalho, o êxodo rural e o aumento da produtividade. A FAEC endereçou para o presidente da CODEVASF Marcelo Andrade Moreira Pinto, o ofício Nº 123/2024/PRES/FAEC-13/09/2024 solicitando aquisição e destinação de maquinários agrícolas para o atendimento dos produtores rurais cearenses.

O Censo Agropecuário de 2017 identificou 364.330 estabelecimentos agropecuários no Ceará, abrangendo 46% da área do estado, destacando-se a agricultura familiar com 297.862 estabelecimentos. No entanto, apenas 0,7% dessas propriedades possuem tratores, um percentual muito inferior à média nacional (12%). Isso reflete um déficit de mecanização no estado, essencial para aumentar a produtividade na produção de alimentos, como a mandioca e milho, além da pecuária bovina. A mecanização é crucial para otimizar o preparo do solo, plantio e colheita, além de reduzir custos de produção. Entretanto, muitos agricultores familiares precisam alugar maquinário ou dependem de prefeituras, cujas frotas são insuficientes e geralmente estão em condições precárias. Com tratores ultrapassando sua vida útil, o estado enfrenta desafios na modernização da produção.

A infraestrutura rodoviária do Brasil abrange 1.720.700 km, dos quais apenas 12,4% são pavimentados, impactando negativamente o escoamento de produção e mobilidade, especialmente em áreas rurais. No Ceará, 4.363,6 km de estradas vicinais não pavimentadas dificultam o transporte de mercadorias e aumentam os custos, afetando a economia local e a vida da população rural. Logo, como forma de mitigar os efeitos deletérios das péssimas condições das estradas vicinais, este projeto visa a doação de três retroscavadeiras e um caminhão toco basculante com caçamba metálica para auxiliar nas obras estruturais dos municípios.

Por fim, fica justificado o desenvolvimento de ações complementares para apoiar a bovinocultura de leite no estado do Ceará através da aquisição e distribuição de equipamentos de mecanização agrícolas e modernização da produção de leite, apoio a escoamento de produção e construção de agroindústrias de beneficiamento de lácteos na área dos seis polos de produção de leite, nos quais possuem 2.906.216 habitantes.

Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas incorridas na execução do TED.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Contratação de equipe de apoio à fiscalização dos instrumentos firmados para execução do TED

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Aquisição de equipamentos para apoio à produção e infraestrutura			4.298.227,42	4.298.227,42	01/11/2024	01/11/2027
PRODUTO	Aquisição de equipamentos para apoio à produção e infraestrutura	UN - UNIDADE	1,0	4.298.227,42	4.298.227,42	01/11/2024	01/11/2027
META 2	Construção e implantação de agroindústrias para beneficiamento de leite			5.251.772,58	5.251.772,58	01/11/2024	01/11/2027
PRODUTO	Execução das obras em seis polos de produção de leite no estado do Ceará: Jaguaribe, Sertão Central, Salgado, Sobral, Cariri e Inhamuns.	UN - UNIDADE	1,0	5.251.772,58	5.251.772,58	01/11/2024	01/11/2027
META 3	Reserva Técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento e fiscalização do TED			450.000,00	450.000,00	01/11/2024	01/11/2027
PRODUTO	Contratação de equipe de apoio à fiscalização dos instrumentos firmados para execução do TED	UN - UNIDADE	1,0	450.000,00	450.000,00	01/11/2024	01/11/2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2024	10.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
-------------------------------	----------------	----------------

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	4.298.227,42
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Sim	450.000,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	Não	5.251.772,58

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, 01/11/2024

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor Presidente
CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba


13. APROVAÇÃO

Brasília, 01/11/2024

FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração,
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

 Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Andrade Moreira Pinto, Usuário Externo**, em 01/11/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 04/11/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38730152** e o código CRC **B4380572**.